



Rainforest Alliance Certified™
Relatório de Auditoria para Administradores de
Grupo

Resumo Público

***Associação de Cafés Especiais de Minas
Gerais (SCAMG)***



Produto(s) do grupo: Café,Banana,Abacate

**maflora - Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba, SP, Brasil
CEP: 13.426-720

E-mail: pca@imaflora.org
Telefone: +55 19 3429-0800

Data do Resumo Público: 09/01/2019
Data do envio do relatório: 14/12/2018
Data do início da auditoria: 03/12/2018
Data do final da auditoria: 07/12/2018

Auditores(as): Gustavo Nakashima
Thiago Noronha

(auditor líder)

Revisor: Tharic Galuchi

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Administrador do Grupo

Resultados				
Resultado da Auditoria		Não Aplica	Certificação	
Pontuação	Critérios Críticos	-	83,35%	
	Nível C	-	82,93%	
	Nível B	-	-	
	Nível A	-	-	

Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
Fazenda Baixadão	90,63%	91,67%	-	-	
Fazendas Oasis, Fazenda Ouro Verde, Fazenda Ouro Verde 2	100,00%	91,67%	-	-	
Fazenda Santo Angelo	90,63%	82,35%	-	-	

(*) Pequeno produtor

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Associação de Cafés Especiais de Minas Gerais (SCAMG) No Cumple con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	714,70
Outras áreas de conservação	326,06
sub total	1.040,76
Cultivos Certificados	
Café	1965,23
Banana	18,00
Abacate	260,70
sub total	2.243,93
Outras Áreas	
Outro uso*	141,61
Outro uso*	254,52
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	204,93
Outras estruturas*	-
sub total	601,06
Total do Escopo	3.885,75

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

2.5. Amostragem (público)

2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra considerou um novo membro adicionado ao grupo no início da safra de 2018, utilizando a regra de 10% de aumento de escopo. Além dele, um membro da amostra do ano anterior que obteve baixo desempenho na última auditoria também foi selecionado. O terceiro membro foi selecionado pelo tamanho da fazenda e grau de complexidade da infraestrutura e aspectos sociais.

2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Fazenda Baixadão	323,68	188,97
2	Fazendas Oasis, Fazenda Ouro Verde, Fazenda Ouro Verde 2	125,57	138,02
3	Fazenda Santo Angelo	144,09	63,72

3. Descrição de não conformidades

3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1		Cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; uma delimitação da extensão geográfica do certificado; informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e pastagens; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais.
1.2		Cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Cumpre	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantém sua integridade de acordo com a declaração
1.5		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.9		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13		NC	Registros adequados não são mantidos, de inscrição de todos seus membros, que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14		NC	Avaliações são realizadas, da conformidade de cada membro com a Norma RA, através de inspeções internas. Também inspeciona todas as fazendas novas antes que estas sejam incluídas como fazendas membros.
2.1		Cumpre	As fazendas não destruíram áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) desde 1° de novembro de 2005 em diante.
2.2		Cumpre	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros ecossistemas naturais no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação Rainforest Alliance, ou após 1° de janeiro de 2014, a data que for mais recente
2.4		Cumpre	Os animais ameaçados ou que estão protegidos nunca são caçados ou mortos na fazenda. Os animais não são caçados na fazenda, com as seguintes exceções: a) Os pequenos produtores podem caçar animais não ameaçados com finalidades não comerciais; e b) Vertebrados, pragas silvestres podem ser caçados somente de acordo com o plano de manejo integrado de pragas (MIP) da fazenda, e somente como um último recurso. O controle de roedores segue os Requisitos RAS para o manejo de risco de raticidas (rodenticida). c) Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são usadas para a caça, pesca ou controle de pragas silvestres.

3.1		Cumpre	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto.
3.2		Cumpre	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.4		Cumpre	O uso de substâncias incluídas na lista RAS de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.6		Cumpre	Os cultivos do escopo da certificação RA não são organismos geneticamente modificados, e tão pouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7		Cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.8		NC	As fazendas não reduzem a erosão hídrica ou eólica através de práticas tais como cobertura vegetal, palhada, revegetação de áreas íngremes, terraços, faixas de vegetação ou minimização do uso de herbicidas.
3.23		NC	A administração da fazenda não desenvolve e implementa um plano de manejo integrado de pragas baseado na prevenção e monitoramento de pragas e redução do risco de agroquímicos. A administração não determina os passos para o manejo. Agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos não são utilizados.
3.24		NC	A administração da fazenda não registra as infestações de pragas com parâmetros de condições climáticas durante a infestação.
3.38		NC	As fazendas não implementam um plano de manejo de resíduos que inclui: a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.1		Cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		Cumpre	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		Cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		Cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5		NC	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. O custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho dos trabalhos são cobrados ou deduzidos do salário dos trabalhadores.
4.6		Cumpre	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7		Cumpre	Se forem contratados jovens trabalhadores, são mantidos registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.

4.8		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador de grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9		NC	A administração da fazenda e o administrador de grupo não implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.
4.10		Cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11		Cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12		NC	Produtores, trabalhadores e suas famílias não têm acesso à água potável.
4.13		NC	A administração da fazenda não fornece moradias aos trabalhadores e suas famílias em condições adequadas. a) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; b) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes.
4.14		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15		Cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido para uso em todas as atividades.
4.16		Cumpre	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17		Cumpre	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.19		Cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.20		Cumpre	Qualquer atividade que diminua os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses coletivos das comunidades, é realizado somente depois de receber o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) da comunidade.
4.29		NC	Não há um cálculo de salário decente.
4.34		NC	Os trabalhadores não elegem um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) para a fazenda ou para os administradores de grupo com 20 ou mais trabalhadores.

3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	

1.1		Cumpre	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; uma delimitação da extensão geográfica do certificado; informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e pastagens; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais.
1.2		Cumpre	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		Cumpre	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantém sua integridade de acordo com a declaração
1.4		NA	Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) foi realizada, quando assim o requeira a lei aplicável ou quando as mudanças propostas excedam os parâmetros ESIA.
1.5		3	A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6		1	A administração da fazenda e o administrador de grupo não demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.9		2	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
2.1		Cumpre	As fazendas não destruíram áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) desde 1° de novembro de 2005 em diante.
2.2		Cumpre	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros ecossistemas naturais no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação Rainforest Alliance, ou após 1° de janeiro de 2014, a data que for mais recente
2.3		Cumpre	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.

2.4		Cumpre	Os animais ameaçados ou que estão protegidos nunca são caçados ou mortos na fazenda. Os animais não são caçados na fazenda, com as seguintes exceções: a) Os pequenos produtores podem caçar animais não ameaçados com finalidades não comerciais; e b) Vertebrados, pragas silvestres podem ser caçados somente de acordo com o plano de manejo integrado de pragas (MIP) da fazenda, e somente como um último recurso. O controle de roedores segue os Requisitos RAS para o manejo de risco de raticidas (rodenticida). c) Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são usadas para a caça, pesca ou controle de pragas silvestres.
3.1		Cumpre	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas para remover partículas e toxinas e reduzir a acidez e que cumpram adicionalmente com os Parâmetros RA para águas residuais industriais para irrigação. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser misturadas com água limpa com o propósito de cumprir com os Parâmetros RA para águas residuais industriais.
3.2		Cumpre	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3		Cumpre	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos pesticidas. A administração da fazenda determina os passos para o manejo de pragas com base na análise dos registros de monitoramento de pragas. As pragas são controladas utilizando agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos, quando possível. Quando pesticidas são utilizados, dá-se preferência a aqueles não restritos e de baixa toxicidade, e são aplicados somente nas partes do cultivo afetadas pelas pragas. Todos os trabalhadores envolvidos no manejo de pragas recebem capacitação sobre os conteúdos do plano de MIP.
3.4		Cumpre	O uso de substâncias incluídas na lista RAS de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.
3.5		Cumpre	A aplicação aérea de pesticidas cumpre com os requisitos RAS para pulverização aérea. Não há trabalhadores presentes na área que estão recebendo aplicações.
3.6		Cumpre	Os cultivos do escopo da certificação RA não são organismos geneticamente modificados, e tão pouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7		Cumpre	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.

3.8		1	As fazendas não reduzem a erosão hídrica ou eólica através de práticas tais como cobertura vegetal, palhada, revegetação de áreas íngremes, terraços, faixas de vegetação ou minimização do uso de herbicidas.
3.23		2	A administração da fazenda não desenvolve e implementa um plano de manejo integrado de pragas baseado na prevenção e monitoramento de pragas e redução do risco de agroquímicos. A administração não determina os passos para o manejo. Agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos não são utilizados.
3.24		1	A administração da fazenda não registra as infestações de pragas com parâmetros de condições climáticas durante a infestação.
3.38		2	As fazendas não implementam um plano de manejo de resíduos que inclui: a) Documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos; b) Atividades para separar os tipos diferentes de resíduos a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.1		Cumpre	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		Cumpre	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		Cumpre	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		Cumpre	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5		Cumpre	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. O custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho dos trabalhos são cobrados ou deduzidos do salário dos trabalhadores.
4.6		Cumpre	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.

4.7		Cumpre	Se forem contratados jovens trabalhadores, são mantidos registros para cada um que inclua nome e sobrenome; prova confiável de sua data de nascimento; nome, sobrenome e domicílio ou lugar de contato do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is); lugar de residência permanente do jovem trabalhador; matrícula e situação de frequência na escola; consentimento e autorização do(s) pai(s) ou representante(s) legal(is) para o tipo de trabalho ou tarefas designadas; e número de horas de trabalho diárias e semanais.
4.8		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador de grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9		3	A administração da fazenda e o administrador de grupo não implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.
4.10		Cumpre	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11		Cumpre	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12		1	Produtores, trabalhadores e suas famílias não têm acesso à água potável.
4.13		2	A administração da fazenda não fornece moradias aos trabalhadores e suas famílias em condições adequadas. a) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; b) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes.
4.14		Cumpre	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15		Cumpre	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido para uso em todas as atividades.
4.16		Cumpre	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.

4.17		Cumpre	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18		Cumpre	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19		Cumpre	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.20		Cumpre	Qualquer atividade que diminua os direitos ao uso da terra ou dos recursos, ou os interesses coletivos das comunidades, é realizado somente depois de receber o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) da comunidade.
4.29		3	Não há um cálculo de salário decente.
4.34		1	Os trabalhadores não elegem um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) para a fazenda ou para os administradores de grupo com 20 ou mais trabalhadores.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Associação de Cafés Especiais de Minas Gerais - SCAMG		
Nome do grupo	Associação de Cafés Especiais de Minas Gerais - SCAMG		
Cidade	Manhuaçu	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Avenida Barão do Rio Branco, 353 - Sala 209, Baixada		
Pessoa de contato	Breno Araujo Mitidieri		
Nome do representante legal	Alexandre Leitão		
Cargo	-	Telefone	-

Lista de Membros del Grupo

ID	Nome da propriedade	Nome do produtor responsável legal	Localização (cidade, UF)	Cultivos atividade principais
1	Fazendas Pedra Dourada Rodrigues	Nagipe Viana Klem	Luisburgo	Café/Abacate/Banana
2	Sítio Fortaleza		Luisburgo	
3	Sítio Gameleira		Luisburgo	
4	Fazenda Boa Esperança I - Santa Cruz		Luisburgo	
5	Faz. Pedra Dourada (Vargem Alegre)		Luisburgo	
6	Fazenda Fortaleza		Luisburgo	
7	Fazenda Boa Esperança II Pedros		Luisburgo	
8	Fazenda Boa Esperança III Orondino		Luisburgo	
9	Sítio Pica Pau		Luisburgo	
10	Fazendas Boa esperança ou Gameleira		Luisburgo	
11	Sítio Caetano		Luisburgo	
12	Fazenda Boa Esperança IV Lage		Luisburgo	
13	Fazenda Santo Ângelo	Mauro Luís Heringer	Durandé	café
14	Fazenda Santo Antônio		Lajinha	café
15	Fazenda Prosperidade		Lajinha	café
16	Fazenda Cachoeirinha	Claudia Lignani de Miranda Heringer	Lajinha	café
17	Fazenda Guarani	Mauro Luís Heringer	Reduto	café

18	Fazendas Dutra Santa Helena	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	Caputira	café
19	Santa Helena Sitio Caputira	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	Caputira	café
20	Santa Helena Sitio Boa Vista	Osvaldina Alves Dutra	Caputira	café
21	Reserva Boa esperança (Santa Helena sito Caputira, Dela mesma, Sitio Boa Vista)	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	Caputira	café
22	Fazendas Dutra Jatobá	Walter Cezar Dutra	São João do Manhuaçu	café
23	Fazendas Dutra Jatobá Olhos d'água	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	São João do Manhuaçu	café
24	Fazendas Dutra	Edinilson Alves	São João do	café
25	Fazendas Dutra Agua Limpa	Jose Dutra Sobrinho (espólio)	São João do Manhuaçu	café
26	Fazendas Dutra Pico da Taquara Preta	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	São João do Manhuaçu	café
27	Fazendas Dutra Sitio da Pedra	Jose Dutra Sobrinho (espólio)	São João do Manhuaçu	café
28	Sitio Bom fim	Edinilson Alves	Caputira	café
29	Sítio Bom Fim 2	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	Caputira	café
30	Sito Bom Fim Reserva	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	Caputira	café
31	Sitio São José	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	São João do Manhuaçu	café
32	Fazendas Dutra - Sitio Pedra Bonita	Edinilson Alves Dutra/ Walter Cezar Dutra	São João do Manhuaçu	café
33	Fazenda Baixadão	Edimar Gonçalves Sobreira /	Caratinga	café

34	Fazenda Gameleira	Priscila Rocha Gonçalves Sobreira / Gustavo Rocha Gonçalves Sobreira	Imbé de Minas	café
35	Sítio Batatal	Gustavo Rocha Gonçalves Sobreira	Ubaporanga	café
36	Sítio Bela Vista	Edimar Gonçalves Sobreira	Inhapim	café
37	Sítio do Coqueiro	Dalton Dias Heringer	Manhuaçu	café
38	Sítio Novo Horizonte		Manhuaçu	café
39	Fazenda Martins Soares		Martins Soares	café
40	Sítio Trevo Novo		Martins Soares	café
41	Sítio do Pinheiro		Martins Soares	café
42	Sítio do Armazém		Martins Soares	café
43	Alto Marica	Euler de Moura Soares Filho	Caiana	café
44	Morro do sabão			café
45	Forquilha do Rio			café
46	Bom Jardim			café
47	Oasis car 2	Sérgio Henrique Viana Maciel	Coimbra	café
48	Oasis car 3			café
49	Oasis car 7			pasto
50	Oasis car 13			café
51	Fazenda Ouro Verde car 1			café
52	Fazenda Ouro Verde car 5			café
53	Fazenda Ouro Verde car 16			café
54	Fazenda Ouro Verde car 17			café
55	Fazenda Ouro Verde 2 car 6			pasto

56	Fazenda Ouro Verde 2 car 12		pasto
57	Fazenda Ouro Verde 2 car 14		café
58	Fazenda Ouro Verde 2 car 15		pasto